



01 – DA ORGANIZAÇÃO

O 1º Festival e Concurso Literário de Adamantina é uma realização da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina em parceria com a Prefeitura Municipal de Adamantina, por meio da Diretoria Municipal de Cultura e Biblioteca Pública Municipal.

02 – DA REALIZAÇÃO

O Festival será realizado no dia 13 de dezembro de 2018 no Anfiteatro da Biblioteca Pública Municipal, em Adamantina, SP.

03 – DOS OBJETIVOS

Promover o intercâmbio artístico-cultural e valorizar novos talentos de nossa Diretoria de Ensino.

04 – DAS MODALIDADES

Ensino Fundamental - Conto ou Crônica

Ensino Médio - Poesia

05 – DAS INSCRIÇÕES

a) INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

AS INSCRIÇÕES SÃO GRATUITAS;

b) AS INSCRIÇÕES SÃO RESTRITAS A ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, DAS ESCOLAS QUE SÃO ABRANGIDAS PELA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA;

c) Os trabalhos devem ser inscritos em Língua Portuguesa;

d) Haverá apenas uma fase: Onde todos os inscritos concorrem.

e) Cada autor pode inscrever SOMENTE UM TRABALHO (INÉDITO) EM SUA RESPECTIVA MODALIDADE.

f) PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO, será enviado um e-mail de confirmação para o endereço eletrônico cadastrado.

06 – DO ENVIO DOS TRABALHOS

SÓ SERÃO ACEITOS via internet por meio do cadastro no formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsoiNb-ycR8QJYCU7eF6DHUjkF6mXyGcQz1_KkYmCxFVU9eg/viewform

• **POESIA:** Não há limite de páginas; Formatação e tema livre;

No e-mail, o candidato deverá anexar:

- A Letra da poesia no formato “.doc” ou “.docx”;

• **CONTO/CRÔNICA:** Não deve exceder a 05 (oito) páginas (A4); Tema livre;

FORMATAÇÃO: FONTE ARIAL, TAMANHO 12, ESPAÇO SIMPLES, MARGENS DE 2,5 CM EM TODOS OS LADOS;

ATENÇÃO!!!

AS OBRAS NÃO DEVEM CONTER O NOME DO ALUNO NEM O SEU PSEUDÔNIMO. O NOME E DEMAIS DADOS DEVERÃO CONSTAR SOMENTE NA FICHA DE INSCRIÇÃO.

07 – DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Serão formadas comissões julgadoras específicas para cada modalidade e suas decisões serão irrecorríveis.

08 – DA CLASSIFICAÇÃO

• 10 POESIAS

• 10 CONTOS/CRÔNICAS

- As obras classificadas poderão compor uma Antologia referente ao evento, estando sujeita a publicação em meio digital.

09 – DAS APRESENTAÇÕES

- Dia 13/12/2018
- Horário: 19:30
- Leitura dramática dos contos;
- Declamação das poesias;

10 – DA PREMIAÇÃO

- Medalhas para os 3 primeiros colocados de cada categoria
- Menção Honrosa aos melhores trabalhos classificados
- 1 Bicicleta para o 1º lugar de cada modalidade
- 1 Tablet para o 2º lugar de cada modalidade
- 1 Hd externo para o 3º lugar de cada modalidade
- **Todos** os trabalhos inscritos receberão Certificado de Participação por meio eletrônico a ser enviado pelo e-mail cadastrado.

*** O ALUNO SÓ TERÁ DIREITO A PREMIAÇÃO SE COMPARÉCER NO DIA DO EVENTO.**

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os resultados serão divulgados nos sites da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina e Prefeitura Municipal de Adamantina no dia 10/12/2018;

- Serão desconsideradas inscrições enviadas por outro meio que não seja o formulário eletrônico disponibilizado para inscrição no site (link do formulário);
- A Diretoria de Ensino - Região de Adamantina não se responsabiliza pelas inscrições que não forem completadas por falta de energia elétrica ou devido a falhas tecnológicas, tais como problemas no computador do usuário, na transmissão de dados, em provedores de acesso dos usuários ou por lentidão causada pelo excesso de acessos simultâneos;
- A Diretoria de Ensino - Região de Adamantina sugere aos interessados que

concluam suas inscrições com antecedência para evitar eventuais dificuldades na transmissão dos dados que podem ocorrer nos últimos dias do prazo de inscrição;

- Cabe à comissão organizadora do Festival responder pelos casos omissos neste regulamento.

12 - CIDADES E ESCOLAS QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA:

- A) OSVALDO CRUZ** - EE MARIA APARECIDA LOPES, EE BENJAMIN CONSTANT, EE OSVALDO MARTINS E EE DOM BOSCO
- B) SAGRES** - EE PREF. WALDOMIRO SAMPAIO DE SOUZA
- C) SALMOURÃO** - HANS WIRTH
- D) INÚBIA PAULISTA** - EE IRALDO ANTONIO MARTINS DE TOLEDO
- E) LUCÉLIA** - EE JOSÉ FIRPO E EE CARLOS UMBERTO CARRARA
- F) PRACINHA** - EE TAIEKA TAKAHASHI GIMENES
- G) ADAMANTINA** - EE HELEN KELLER, EE FLEURIDES CAVALLINI MENECHINO E EE DURVALINO GRION
- H) FLÓRIDA PAULISTA** - EE DR. PÉRCIO GOMES GONZALES
- I) MARIAPOLIS** - EE ELMOZA ANTONIO JOÃO
- J) PACAEMBU** - EE JOEL AGUIAR
- K) IRAPURU** - EE JOSÉ EDSON MOISÉS
- L) FLORA RICA** - EE GUILHERME BUZINARO
- M) JUNQUEIROPOLIS** - EE IDENE RODRIGUES DOS SANTOS E EE GERALDO PECORARI
- N) DRACENA** - EE 9 DE JULHO, EE JULIETA GUEDES DE MENDONÇA, EE ISAC PEREIRA GARCEZ E EE ALFREDO MACHADO
- O) TUPI PAULISTA** - EE LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES
- P) MONTE CASTELO** - EE JOÃO BERNARDI
- Q) NOVA GUATAPORANGA** - EE JACINTO PERNAS GOMATO
- R) SANTA MERCEDES** - EE MIN. OSCAR PEDROSO HORTA
- S) SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO** - EE SALVADOR RAMOS DE MOURA
- T) OURO VERDE** - EE FERDINANDO IENNY
- U) PAULICÉIA** - EE ORLANDO GUIRADO RAGA
- V) PANORAMA** - EE JOÃO BRÁSIO EE DOM LÚCIO ANTUNES

13 - INFORMAÇÕES

Tel: (18) 3502-2352

E-mail: literarioadamatina2018@gmail.com